

PORTARIA Nº 124/2026

Dispõe sobre a retificação da remoção/transferência do servidor do IDR-Paraná, ADELAR ANTONO JOHANN, conforme especifica.

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 091/2026, referente ao servidor discriminado abaixo, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a fim de alterar a data de efetivação da remoção/transferência para 18 de maio de 2026.

- I. ADELAR ANTONIO JOHANN, RG: 1X.5X5.X0X-8, Protocolo: 25.598.254-0, para o Escritório Municipal de Santa Isabel do Oeste, Escritório Regional de Francisco Beltrão.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Richard Golba
Diretor-Presidente Substituto
IDR-Paraná